

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PÓS-DOCTORAMENTO– PNPd/CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – UNISINOS

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) e da Unidade de Pesquisa e Pós-graduação (UAPPG), no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, em conformidade com Portaria n. 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

NÚMERO DE BOLSAS

01 (uma) cota de bolsa

REQUISITOS DO CANDIDATO

I – Possuir título de doutor em Educação, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do regulamento mencionado pela Portaria 086/2013 da CAPES.

III – Apresentar Projeto de Pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo I).

IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

V – Não possuir vínculo empregatício.

MODALIDADES DE BOLSA:

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.

b. Estrangeiros residentes no exterior. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.

c. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. Desde que o bolsista se mantenha afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd*.

(*). Em caso de professor ou pesquisador de uma instituição pública (estadual ou federal) o afastamento deve ser comprovado via publicação em diário oficial até 1º de março de 2020.

DURAÇÃO DA BOLSA

I - Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, CAPES, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser

renovada por igual período, após avaliação do Relatório de Atividades, não excedendo o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

II - Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, da CAPES, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

VALOR DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista pela CAPES.

INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

INSCRIÇÃO: 10/12/2019 a 10/01/2020

O candidato deverá enviar a proposta de candidatura por e-mail [ppgedu@unisinis.br], indicando no assunto “Inscrição PNPd”, contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail e telefone de contato e os seguintes documentos em “formato pdf”:

- a. Ficha de Inscrição. (Anexo2)
- b. Diploma de doutorado ou Declaração original de conclusão do curso, acompanhada da Ata de defesa do Doutorado (neste caso o candidato, se selecionado pelo Programa, deve estar ciente de que na data da indicação no sistema da CAPES, deve apresentar o diploma do doutorado).
- c. Cópia de documentos de identificação: Carteira de identidade e CPF.
- d. Cópia do Passaporte e do visto de permanência no Brasil, em caso de estrangeiro.
- e. Carta de Apresentação (consultar detalhes no próximo item).
- f. Plano de Atividades Científicas e Acadêmicas (consultar detalhes no próximo item).
- g. Currículo Lattes ou, para estrangeiros, o currículo preenchido de acordo com a portaria 086/2013.
- h) Declaração de aceite do professor supervisor proposto.
- i) Documento comprobatório de que o candidato não está aposentado ou em situação equiparada.
- j) Documento comprobatório de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, para candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior públicas de pesquisa. (*)
- k) Declaração de que dispõe de tempo integral para dedicar-se às atividades científicas e acadêmicas que constituem o respectivo plano de atividades.
- l) 1 foto 3x4.

(*) Em caso de professor ou pesquisador de uma instituição pública (municipal, estadual ou federal), o afastamento deve ser comprovado via publicação em Diário Oficial até a data de 05/03/2020.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção PNPD/2019, constituída para o processo de 2019, contendo até três docentes do PPGEDU, que não tenham candidatos concorrendo e por um docente externo ao PPG em Educação. O processo seletivo será composto por duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

1ª. Etapa: Análise e Pontuação da documentação

a) Currículo Lattes: trajetória acadêmica e profissional, produção científica qualificada e de impacto nos últimos quatro anos e inserção em grupos e redes de pesquisa. (Pontuação: até 30 pontos).

b) Plano de Atividades Científicas e Acadêmicas, incluindo o projeto de pesquisa resumido em que fique evidenciado: relevância do tema, clareza da proposta, lógica na argumentação, coerência na discussão, consistência do referencial teórico e metodológico, adequação formal (normas gramaticais e acadêmicas), originalidade e contribuição para o campo da Educação e aderência à área de concentração e linha de pesquisa. O Plano de atividades com o Projeto de pesquisa deve conter entre 30.000 e 40.000 caracteres com espaço. (Pontuação: até 50 pontos).

c) Carta de Apresentação contendo: uma explanação sobre a contribuição que o estágio pós-doutoral poderá trazer para o desenvolvimento profissional do candidato e para o PPG em Educação; a justificativa de sua escolha pela linha de pesquisa e supervisor e a explicitação da relação do estágio com sua carreira acadêmica/profissional. A Carta deverá conter no máximo duas laudas. (Pontuação: até 20 pontos)

A Nota Final da primeira etapa: (NF) será a soma dos itens “a” + “b” + “c” = NF.
Será considerado aprovado para a 2ª etapa o candidato de tiver atingido no mínimo 70 pontos.

2ª. Etapa: Entrevista

A entrevista terá como indicativos:

- a) Defesa do Plano de Atividades.
- b) Produção e projeção das publicações do candidato.
- c) Experiência na área da Educação.
- d) Experiência no ensino, pesquisa e extensão.
- e) Relações de internacionalização.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão publicados na página do Programa <http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/educacao/presencial/sao-leopoldo>

1ª. Etapa: Análise e Pontuação da documentação

Divulgação dos aprovados: 17 de janeiro de 2020.

2ª. Etapa: Entrevista

Divulgação dos aprovados (resultado preliminar): 22 de janeiro de 2020.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Educação pelo e-mail ppgedu@unisinoss.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até dia 27 de janeiro de 2020.

Observação: Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenação do Programa e Comissão de Seleção PNPd/2019. Quando necessário, será ouvida a CPAA ou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O candidato selecionado atuará, supervisionado por um docente do PPGEDU, apto a orientar conforme normas internas e conforme normas estabelecidas no Termo de Compromisso, Anexo II da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Capes, e de acordo com os artigos 13 e 14 da Resolução CPGPex nº. 006 de 18 de agosto de 2011 da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Unisinos. As atividades científicas e acadêmicas a serem desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral serão analisadas e aprovadas pelo docente supervisor e pela coordenação do PPGEDU.

O professor selecionado deverá comprometer-se a:

- a. Participar das atividades acadêmicas do Programa;
- b. Ministrando disciplinas aos alunos do Programa, sempre em acordo com o supervisor.
- c. Publicar resultados da pesquisa em periódicos qualificados pela CAPES;
- d. Elaborar relatório de atividades anual e relatório final após o encerramento da bolsa;
- e. Participar dos colegiados e comissões do PPGEDU.
- f. Disponibilizar 40 horas semanais para as atividades junto ao Programa de Pós-Graduação;
- g. Submeter à periódicos acadêmicos no mínimo 1 artigo qualis A1 por ano de atuação.
- h. Mencionar em todas as atividades e publicações o vínculo com a bolsa PNPd, o nome do Programa de Pós-Graduação e da agência de fomento da bolsa.

Observação: O PPGEDU não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento das cotas pelo Governo Federal.

IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir de março de 2020.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação

E-mail: ppgedu@unisinoss.br

Site: www.unisinoss.br/mestrado-e-doutorado/educacao/

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 22h

São Leopoldo, 09 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Elí Terezinha Henn Fabris,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Unisinos

ANEXO 1
LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA I – Educação, História e Políticas

Tem como foco políticas e processos vinculados à educação em diferentes configurações históricas. Aborda distintos níveis e modalidades de ensino, bem como processualidades educativas que transcendem espaços escolares. Investiga questões relativas à história da educação, gestão e políticas educacionais em diálogo com o cenário internacional.

LINHA DE PESQUISA II – Formação de Professores, Currículo e Práticas Pedagógicas

Tem como foco questões curriculares e da formação docente em diferentes espaços educativos, níveis e modalidades de escolarização. Investiga a constituição do sujeito e a de diferença, abordando-as no contexto das políticas que as engendram e em seus vínculos históricos.

LINHA DE PESQUISA III – Educação, Desenvolvimento e Tecnologias

Tem como foco as relações entre as temáticas educação, desenvolvimento e tecnologias no âmbito de processos educacionais escolares e não escolares em diferentes modalidades. Problematisa questões de ordem política, sócio-histórica, cultural e técnica. Pesquisa e produz metodologias na interface com a formação da cidadania, tecnologias e projetos de desenvolvimento.

Anexo I
Ficha de Inscrição
(preencher em letra de forma)

CURSO				
Nome do curso Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO			<input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral/PNPD/CAPES	
DADOS PESSOAIS				
Nome do candidato			Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF	
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)		Data de Emissão		Data de Validade
Endereço			Nº	Apto
Bairro		Cidade	CEP	UF
Telefone (DDD – Número)		Ramal	Celular (DDD + número)	
E-mail pessoal				
Indique abaixo, caso haja necessidade de alguma adaptação para a realização do processo seletivo:				
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual				
Observações:				
DOCUMENTOS				
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL/PNPD/CAPES				
<input type="checkbox"/> 1 (uma) foto 3x4.				
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF, RG e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).				
<input type="checkbox"/> Cópia do passaporte (em caso de estrangeiro).				
<input type="checkbox"/> Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de estrangeiro).				
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de Doutor, na ausência deste, cópia do Certificado de Conclusão do Doutorado, expedido por instituição nacional com Programa de Pós-Graduação reconhecido, e, no caso de diploma obtido em instituição estrangeira:				
<input type="checkbox"/> Cópia do currículo atualizado gerado na plataforma Lattes e, no caso de candidato estrangeiro, cópia de curriculum vitae completo, incluindo referências sobre produção científica e publicações.				
<input type="checkbox"/> Plano de atividades científicas e acadêmicas a serem desenvolvidas, incluindo projeto de pesquisa resumido.				
<input type="checkbox"/> Carta de Apresentação.				
<input type="checkbox"/> Declaração de aceite do Professor Supervisor proposto				
<input type="checkbox"/> Declaração de que dispõe de tempo integral, no caso de beneficiário de bolsa de pós-doutorado proveniente de agência de fomento, ou, de no mínimo, 32 horas semanais, nos demais casos, para dedicar-se às atividades científicas e acadêmicas que constituem o respectivo plano de atividades.				
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório de que o candidato não está aposentado ou em situação equiparada.				

Assinatura do candidato

